

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PORTARIA FUNDACENTRO № 899, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Aprova DE atividade da FUNDACENTRO para 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico Institucional da FUNDACENTRO para o período de 2020 a 2023, aprovado pela Resolução CGRC/FUNDACENTRO nº 7, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes para a elaboração de propostas de iniciativas do Planejamento Operacional 2022, constantes no DESPACHO № 618/2021/GABINETE PRES/PRES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 47648.001442/2021-64,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria aprova a iniciativa Proposta de Atividade nº 8/2022/SEE/CAP/DPA - Assessoria em Epidemiologia e Estatística - 2022 (47648.001528/2021-97), a ser desenvolvida pela FUNDACENTRO no ano de 2022, complementando a lista aprovada pela Portaria nº 772, de 17 de janeiro de 2022, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUCIANA FERRARI SIQUEIRA

## Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferrari Siqueira**, **Presidente**, em 05/08/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0166374** e o código CRC **1792E278**.